

EDITAL 006/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Coordenador de Projetos Educacionais

Objetivo:

Seleção de profissional para atuação na Coordenação da Academia Filarmônica, com ênfase no planejamento, implementação e acompanhamento das ações educacionais e outras iniciativas vinculadas ao programa educativo do Instituto Cultural Filarmônica.

Requisitos obrigatórios:

- Ensino Superior em Música, Pedagogia, Artes ou afins;
- Experiência de pelo menos 2 anos na coordenação de projetos educacionais, preferencialmente na área da música clássica;
- Conhecimento de rotinas de orquestra;
- Bom relacionamento interpessoal, organização, comprometimento, agilidade na resolução de problemas, capacidade de trabalho em equipe e proatividade;
- Capacidade de conciliação de interesses, perspectivas e ideias que permeiam o ambiente educacional, em consonância com os princípios éticos do Instituto Cultural Filarmônica;
- Experiência na gestão de projetos artísticos, especialmente no campo do ensino musical, lidando com equipes multidisciplinares;
- Compromisso com a escuta ativa e a valorização de diferentes perspectivas pedagógicas.

Diferenciais:

- Experiência em elaboração de editais e materiais pedagógicos;
- Conhecimento da realidade de projetos sociais voltados à música;
- Vivência em rotinas de orquestras e/ou ensino da música voltada à atuação em orquestras;
- Conhecimento dos pacotes Office e Google Docs;
- Fluência em inglês.

Principais Atribuições:

- Coordenar as atividades da Academia Filarmônica, incluindo:
 - Elaboração de editais de seleção dos academistas, em conjunto com a Diretoria Executiva do Instituto Cultural Filarmônica;
 - Planejamento pedagógico, juntamente com o Diretor Artístico do Instituto;
 - Desenvolvimento de materiais didáticos para as ações e projetos da Academia;
 - Organização e realização de audições voltadas à seleção dos academistas;
 - Gestão dos processos envolvendo a concessão de bolsas, da logística de funcionamento da Academia, frequência dos academistas, prestação de contas e relatórios gerenciais e financeiros;
 - Acompanhamento sistemático das aulas e comunicação periódica com os mentores sobre o desempenho e frequência dos academistas;
 - Compartilhamento das agendas e informações relevantes com mentores e academistas com a antecedência necessária à boa execução das ações;
 - Garantir e facilitar o envolvimento dos mentores na avaliação dos academistas e nos encaminhamentos disciplinares;
 - Apoiar a formação contínua dos academistas com a realização de seminários e atividades complementares voltadas uma à boa ética na Academia e no desempenho profissional;
- Coordenar, com a Diretoria de Comunicação e Marketing, ações educativas pactuadas entre o Instituto Cultural Filarmônica e empresas patrocinadoras;
- Planejar, juntamente com o Maestro Associado da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, as atividades para os Concertos Didáticos e Concertos para a Juventude;
- Participar, sempre que solicitado, de reuniões com a Diretoria Executiva do Instituto Cultural Filarmônica;
- Supervisionar a produção e execução de festivais acadêmicos e intercâmbios pedagógicos promovidos pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- Propor ações que possam fortalecer os programas educativos do Instituto Cultural Filarmônica;
- Executar atividades correlatas.

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Presencial; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Plano Odontológico; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho de 40H semanais

Observação:

Necessária disponibilidade para viagens e eventuais atividades fora do horário comercial e aos fins de semana.

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 18 de julho de 2025.

Responsável Técnica: Quêzia Macedo - Gerente de Recursos Humanos

Fases do processo de seleção:

1ª fase: Análise de currículos;

2ª fase: Entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, podendo o Instituto Cultural Filarmônica optar pela não convocação por razões supervenientes de conveniência, bem como revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2025.

Joaquim Barreto

Diretor Administrativo-financeiro

Instituto Cultural Filarmônica